

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES (ESPECIAL E PERMANENTE) DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PARA ABERTURA DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 05/2013, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO LCE, EDITORA E ESTÚDIO DA UFVJM - CAMPUS JK DA UFVJM - DIAMANTINA (MG).

Às nove horas do dia trinta um de julho do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Administração, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação/UFVJM designada pela Portaria 1.160/2012 e composta por: Natália Helena dos Santos [Presidente], Emilene Mística Costa, João Walter de Almeida Hugo e Gildásio Antônio Fernandes [membros] e também o membro da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 1159/2012 Elba Maria Martins de Souza Silva. Participou também dessa sessão Alessandro de Oliveira Alves e Robson Nogueira Gomes, engenheiros civis designados pela Portaria 614/2013 para realizar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório n.º 005/2013. Participaram do certame as seguintes licitantes: FM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 25.320.870/0001-79; EF PROJETOS & ENGENHARIA LTDA CNPJ 42.927.327/0001-53, BML ENGENHARIA LTDA CNPJ 19.449.370/0001-39; RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA CNPJ 18.137.19/0001-59 cujo representante foi o Senhor Cristiano Milagres de Souza e CONSTRUTORA CIVIL FN LOURO LTDA CNPJ 07.198.669/0001-89 cujo representante foi o Senhor Kledson Derly Santos. Os envelopes de "Documentação" e "Proposta" foram rubricados nos lacres pelos membros da Comissão, pelos consultores técnicos e pelos representantes credenciados presentes. Dando prosseguimento à sessão a Comissão e consultores técnicos procederam com a análise da documentação de habilitação e constatou o seguinte:

LICITANTE	CNPJ	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
FM ENGENHARIA LTDA	25.320.870/0001-79	HABILITADA	Conforme análise do consultor Alessandro Alves a licitante apresentou atestados constantes das certidões 001698/06 e 423/08 em atendimento aos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.
EF PROJETOS & ENGENHARIA LTDA	42.927.327/0001-53	INABILITADA	Conforme análise do consultor Alessandro Alves a licitante apresentou atestado constante da certidão

			<p>6320/11 em atendimento ao item 4.4.1. Entretanto, o atestado 6320/11 não informa a área que foi construída para ser comparada com o que foi solicitado no item 4.4.4 do edital.</p> <p>Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.</p>
<p>CONSTRUTORA CIVIL FN LOURO LTDA</p>	<p>07.198.669/0001-89</p>	<p>HABILITADA</p>	<p>Conforme análise do consultor Robson Gomes a licitante apresentou atestado constante da certidão 6802/09 em atendimento aos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.</p>
<p>RIBEIRO ENGENHARIA LTDA ALVIM</p>	<p>18.137.19/0001-59</p>	<p>INABILITADA</p>	<p>Conforme análise do consultor Robson Gomes a licitante apresentou atestado constante da certidão 4875/09 e 4494/02 em atendimento ao item 4.4.1 e atestados constantes das certidões 18598/2003 e 2673/13 em atendimento ao item 4.4.4 edital. Entretanto, a comprovação presente no item 4.4.1 não é válida uma vez que a empresa não indicou o RT responsável pela execução da obra. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital, a Comissão verificou que a licitante:</p> <p>- Não atendeu aos itens 4.4.2 e conseqüentemente ao item 4.4.6. A empresa apresentou Certidão de</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

			<p>quitação dos profissionais: Luiz Fernando, Gustavo Milagres e Luiz Sérgio, porém não constava em nenhum documento a indicação desses profissionais como RT responsável pela execução dos serviços.</p> <p>- No item 4.4.7 apresentou uma relação, porém não estava assinada continha, apenas um visto que não possibilitava verificar quem emitiu o documento.</p>
BML ENGENHARIA LTDA	19.449.370/0001-39	INABILITADA	<p>Conforme análise do consultor Alessandro Alves a licitante apresentou atestado constante da certidão 240/2006 em atendimento aos itens 4.4.1, porém não comprovou a execução de instalações elétricas prediais externas e no item 4.4.4 apresentou o atestado constante da certidão 240/2006, porém não comprovou se a cobertura específica se é telha cerâmica, o aço apresentado foi abaixo do quantitativo solicitado em edital, não tem atestado para concreto e para instalações elétricas não especifica o quantitativo.</p> <p>Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital, a Comissão verificou que a licitante:</p> <p>- Não atendeu aos itens 4.2.2, 4.2.7, 4.2.9 (no que se refere à CND Municipal), 4.2.12, 4.2.14, 4.2.15, pois não foi possível verificar a autenticidade dos documentos, uma vez que ele não estavam autenticados;</p>

			<p>- No item 4.4.2 não autenticou o documento que comprovava o vínculo do profissional indicado.</p> <p>- No item 4.4.6 não autenticou o documento que comprovava o vínculo da certidão apresentada.</p>
--	--	--	--

Encerrada a reunião, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelos consultores técnicos e representantes presentes.

Diamantina, trinta e um de julho de 2013.

Comissão:


 Natália Helena dos Santos
 Presidente


 Emilene Mística Costa
 Membro


 João Walter de Almeida Hugo
 Membro


 Gildásio Antônio Fernandes
 Membro


 Elba Maria Martins de Souza Silva
 Membro

Representantes Técnicos:


 Alessandro de Oliveira Alves
 Consultor Técnico


 Robson Nogueira Gomes
 Consultor Técnico

Participantes credenciados:


 Anderson Esteves Silveira
 MG 15.217.455
 RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA


 Kledson Derly Santos
 MG 4.926.128
 CONSTRUTORA CIVIL FN LOURO LTDA